COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

RELATÓRIO

Sobre o

PROGRAMA LEGISLATIVO E DE TRABALHO

DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2007

I. Nota prévia

O ilustre pensador e pedagogo, Pde. Manuel Antunes, que enriqueceu a cultura e o pensamento português no séc. XX, para além de nos deixar considerações muito oportunas e judiciosas sobre o projecto europeu, em vários escritos, sublinhou a importância daquilo a que chamou a necessidade do recurso aos "mínimos de utopia", sempre temperado por adequado realismo, para dar substância à ideia de Europa e objectividade à construção europeia.

Mesmo que consideremos ambiciosos e, aqui e ali, difíceis de atingir, os grandes objectivos e os valores da Europa a que pertencemos ou que pensemos insuficientes e inadequados os meios para alcançar, por exemplo, a paz, a solidariedade, a justiça, a liberdade, a igualdade, a democracia, é obrigação do Parlamento português (Lei nº 43/06) "acompanhar, apreciar e pronunciar-se sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia", fazendo-o, idealmente, com o recurso aos "mínimos de utopia" a que se referia o Pde. Manuel Antunes.

Posto isto.

II. Enquadramento legal e procedimental



A Lei nº 43/06, de 25 de Agosto (alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º), estabeleceu, pela primeira vez, a possibilidade da Assembleia da República, em sessão plenária e com a participação do Governo, apreciar o Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia.

Esta é uma inovadora solução entre nós, que reproduz normativamente não só o relevo da temática europeia e sua incidência em Portugal, mas também a importância do debate parlamentar em plenário o que, por si só, é pressuposto que assegure, junto dos portugueses, a sempre necessária divulgação a qual, de resto, os media estão em condições de proporcionar.

Também pela primeira vez, a Comissão Europeia apresentou o seu PLT aos parlamentos nacionais, para escrutínio parlamentar. Fê-lo depois de o submeter, como é regulamentar, ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Conselho Económico e Social e ao Comité das Regiões.

Assim, o PLT 2007 passa pelo crivo político dos órgãos da União, onde os Governos se encontram representados, e pelo dos parlamentos nacionais. Desta vez, em Portugal, os parlamentares receberam o PLT directamente da Comissão Europeia, sem a mediação do Governo. Trata-se, sem dúvida, de uma medida que reforça e sublinha a importância dos parlamentos, mas que também aumenta a sua responsabilidade.

Ora, é mister que, *ab initio* e nesta matéria, tenhamos presente a metodologia aprovada por esta Comissão de Assuntos Europeus (CAE). Com efeito, a CAE propôs-se, tendo em vista sobretudo a vastidão das iniciativas legislativas e não legislativas da Comissão Europeia e a menor importância de algumas matérias para Portugal, priorizar a apreciação dos temas em função dos seguintes critérios:

- matérias de reserva parlamentar da A.R.;
- matérias cuja verificação se impõe à luz do princípio da subsidiariedade;
- matérias consideradas de interesse estratégico para Portugal.

A CAE solicitou a apreciação do PLT às Comissões Especializadas desta A.R., a quem compete uma análise especializada e mais apurada das iniciativas propostas pela Comissão Europeia. À CAE compete, aliás, nos termos da lei citada, fazer a apreciação global – Princípio da



Apreciação pela CAE - e a síntese dos pareceres das comissões especializadas, elaborando um relatório para ser apresentado ao Plenário da A.R.

Nestes termos

III. O Programa Legislativo e de Trabalho

A – Acções e Iniciativas Prioritárias

Em Março de 2006, a Comissão Europeia estabeleceu como objectivo central da sua acção para 2007 a prossecução do crescimento e a criação de mais e melhor emprego na Europa, para tanto estabelecendo 5 acções prioritárias:

- 1. A Prosperidade;
- 2. A Solidariedade;
- 3. A Segurança e liberdade;
- 4. A Europa como parceiro mundial;
- 5. A governança europeia e a melhor regulamentação traduzida na prática.

Este PLT com estas acções foi orientado para a execução e apresentação de resultados e configurado nos seguintes capítulos:

- Iniciativas estratégicas;
- Iniciativas prioritárias;
- Iniciativas de simplificação;
- Retirada de propostas pendentes;
- Prioridades em matéria de comunicação para 2007.

Importa referir que aquelas acções prioritárias para 2007 estão em consonância com os objectivos estratégicos definidos pela Comissão Europeia para o período 2005-2009, os quais em devido tempo foram apresentados também aos órgãos da União.

No que respeita ás **Iniciativas Estratégicas**, a Comissão Europeia apresentou 21 iniciativas, das quais se destacam, pela sua importância para o projecto da União e para Portugal, as seguintes



áreas: Estratégia de Lisboa para o crescimento e emprego, Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, energia, migração, defesa, política marítima, alargamento, política de vizinhança, política europeia de comunicação e bem assim a Comissão propôs-se implementar a sua "Agenda para os Cidadãos", iniciativa destinada a levar um melhor conhecimento dos cidadãos sobre tudo "o que a Europa faz e como faz" e a envolver os cidadãos nas temáticas europeias.

No que respeita ás **Iniciativas Prioritárias**, a Comissão Europeia apresentou 60 iniciativas prioritárias para 2007, das quais se destaca: a aplicação da Agenda de Lisboa no terreno, a política de coesão, a pesca ilegal, a política das devoluções nas pescas europeias, a escassez de água e seca, as parcerias entre os sectores público e privado no domínio da segurança europeia, a legislação laboral no que concerne à garantia da flexibilidade e da segurança para todos, o espaço europeu de investigação, a revisão intercalar da agenda social, a política portuária europeia e as relações UE/África.

Além destas importantes iniciativas, a Comissão Europeia apresentou no seu PLT mais 48 iniciativas, a que chamou de **Iniciativas de Simplificação**, por exemplo: nos domínios do mercado vitivinícola, da política agrícola comum, da informação e promoção a favor dos produtos agrícolas, de regras respeitantes à exportação e aos contingentes pautais de importação, da revisão da Directiva que regula as transferências de empresas, das prescrições de segurança e saúde no trabalho, da conservação dos recursos de pesca, das redes de serviços de comunicações electrónicas, das condições de acesso ao mercado de transportes rodoviários e outras medidas concretas que têm por finalidade atingir na prática os grandes objectivos a que se propôs.

As iniciativas da Comissão Europeia que dão corpo ao seu PLT foram discriminadas e estão afectas a cada Comissão Especializada Permanente desta A. R. para acompanhamento e escrutínio durante o ano de 2007 à medida que forem chegando à A.R. e de acordo com as prioridades de apreciação definidas na CAE e nos pareceres das Comissões Especializadas Permanentes, como tal assinalado no anexo em apreço.

Importa chamar a atenção para a importância, para os Estados membros e para a política da União no seu conjunto, para as seguintes dez iniciativas da Comissão Europeia:

1. Proposta legislativa de directiva-quadro geral relativa à <u>imigração laboral</u>: Proposta de directiva relativa às condições de entrada e residência de <u>trabalhadores altamente</u>



- <u>qualificados e</u> Proposta de directiva relativa a <u>sanções</u> mínimas aplicáveis aos <u>empregadores</u> de nacionais de países terceiros residentes em <u>situação ilegal</u>;
- Comunicação sobre as vias para uma maior flexisegurança: melhores combinações de flexibilidade e segurança e Comunicação da Comissão sobre o seguimento do Livro Verde relativo à adaptação da legislação laboral a fim de garantir a flexibilidade e a segurança para todos;
- 3. Comunicação sobre o rumo a seguir para a criação de uma futura política marítima;
- 4. Proposta de regulamento do Conselho relativo à organização comum do mercado vitivinícola;
- 5. Comunicação sobre a aplicação da **Agenda de Lisboa** no terreno;
- 6. Programas da política de **coesão** para "2007-2013";
- 7. Comunicação da Comissão sobre a escassez de água e a seca;
- 8. Comunicação relativa ao **espaço europeu da investigação** novos horizontes e novas acções;
- 9. Comunicação sobre a revisão intercalar da aplicação da **Agenda Social** (2005-2010);
- 10. Comunicação sobre a política portuária europeia;

B – Objectivos da Comissão Europeia

A Comissão Europeia considera fundamental, para superar as dificuldades da União, " promover a confiança através da acção", sendo que, para tanto, a execução eficaz das políticas que definiu é um dos seus principais objectivos. A Comissão atinge este ano metade do seu mandato e ela própria reconhece que tem de apresentar resultados concretos.

A orientação global do PLT 2007 tem em vista a "prossecução do crescimento e a criação de mais e melhor emprego para a Europa". Esta é a principal prioridade política da Comissão



traduzida nas prioridades e iniciativas acima descritas e na execução das propostas elencadas na Estratégia de Lisboa.

Os domínios da Liberdade, Segurança e Justiça salientados no Programa de Haia continuam a ser aspectos essenciais na acção da União, pelo que, em 2007, a Comissão, em resultado da avaliação de Junho próximo, dar-lhe-á nova orientação.

Neste PLT, a política de vizinhança e o alargamento são considerados instrumentos da política externa europeia destinados também a reforçar a prosperidade, a solidariedade, a segurança e a liberdade a nível mundial, objectivos estes que são estratégicos da União e ideias-força da acção da Comissão Europeia.

A Europa como parceiro mundial é outra das acções prioritárias e tem por fundamento a ideia de que nenhum dos seus objectivos estratégicos poderá ser atingido "por uma Europa que actue isoladamente". Daí que a Comissão preveja dar especial atenção ao Doha Round, ao alargamento, à Política Europeia de Vizinhança e Rússia, aos acordos de Parceria Económica com os Países de África, das Caraíbas, do Pacífico e da China. Outrossim, a Comissão propõe-se prosseguir esforços no que concerne à prevenção de conflitos, à gestão das crises e à construção da paz.

No que diz respeito à Governança Europeia e à melhor Regulamentação traduzidas na prática, a Comissão Europeia assumiu ainda o compromisso neste PLT de melhorar o sistema de avaliação do impacto, isto é, comprometeu-se a melhorar a regulamentação através da avaliação sistemática dos impactos económico, social e ambiental das suas propostas políticas e legislativas e bem como a melhorar a simplificação em vários sectores de actividade, tudo tal como se descreve supra.

Por fim, a Comissão Europeia diz estar empenhada, em 2007, em dispor de uma administração "moderna, eficaz e responsável para aplicar as suas políticas" e em esforçar-se para obter um parecer sem reservas do Tribunal de Contas Europeu sobre a gestão financeira da União, bem como para aumentar a transparência na gestão dos recursos financeiros e no modo como as decisões são tomadas.



O reforço da PROSPERIDADE, da SOLIDARIEDADE, da JUSTIÇA e da SEGURANÇA na União e do PAPEL DA UNIÃO EUROPEIA NO MUNDO são objectivos estratégicos apresentados no início do mandato pela Comissão Europeia e que estão inscritos no seu PLT para 2007. Naturalmente que a concretização daqueles sem dúvida ambiciosos objectivos passa pela realização e cumprimento das propostas políticas e legislativas da Comissão para 2007.

Este PLT é certamente o instrumento possível da Comissão para a realização dos seus objectivos estratégicos e só uma adequada avaliação dos seus resultados concretos (o que, de resto, a Comissão Europeia se propõe fazer) poderá confirmar ou não o seu acerto e validade.

Finalmente, para que o trabalho parlamentar de acompanhamento e escrutínio do PLT anual seja ainda mais útil e mobilizador na lógica da Europa e do processo de construção europeia em que estamos empenhados, é desejável também que ele seja apreciado logo a seguir à sua comunicação à A.R. e dentro do ano imediatamente anterior ao da sua execução.

A propósito, lembremos o nosso Eduardo Lourenço, in "Nós e a Europa ou as duas razões":

" A deriva atlântica já a fizemos. ... É dela que estamos regressando, continuando aliás nela sem contradição alguma com a nossa participação na construção europeia"

IV - CONCLUSÕES

- A Comissão Europeia inscreveu no seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2007 um conjunto de acções prioritárias e iniciativas que se identificam com os seguintes objectivos estratégicos da União para o período 2005-2009: Prosperidade; Solidariedade; Segurança; e o papel da União Europeia no mundo;
- O PLT em questão foi apresentado ao Conselho, ao Parlamento Europeu, em Outubro p.p. e comunicado à Assembleia da República.
- 3. Nos termos da Lei nº 43/06, de 25 de Agosto, a CAE recolheu pareceres das Comissões Especializadas sobre o PLT e as iniciativas dele constantes, tendo em vista o estabelecimento de prioridades no acompanhamento parlamentar;



4. Tais iniciativas são as que constam do anexo a este relatório, no qual, depois da apreciação e parecer das Comissões Especializadas da A.R. e desta CAE, se encontram assinaladas aquelas que devem ser consideradas prioritárias;

5. A CAE subscreve a afirmação da Comissão Europeia de que "em 2007, deverão ser apresentados resultados concretos" deste PLT e que o principal objectivo para este ano deve ser "a prossecução do crescimento e a criação de mais e melhor emprego", sem prejuízo da concretização das prioridades e iniciativas por si definidas para a União no seu conjunto e para os Estados-membros em particular;

6. A apreciação do PLT da Comissão Europeia sublima a importância do debate político parlamentar das questões europeias, por um lado; Por outro lado, mobiliza os parlamentares, representantes directos dos cidadãos e a opinião pública para a participação e intervenção no processo de construção europeia. Assim a Comissão Europeia possa acolher os contributos da Assembleia da República e dos restantes Parlamentos Nacionais.

Assembleia da República, 17 de Janeiro de 2007

O Presidente da Comissão

O Deputado Relator

(Vitalino Canas)

(Armando França)

Anexo: Apreciação da CAE e das Comissões parlamentares especializadas permanentes das iniciativas da Comissão Europeia para 2007.